CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Clodoaldo Magalhães – PV/PE

REQUERIMENTO N° /2024

(Do Sr. Clodoaldo Magalhães)

Requer o desarquivamento Proposta de Emenda à Constituição n.º 271, de 1995, que "Altera a redação do art. 7°, Constituição da inciso XIII, Federal, para reduzir a jornada de trabalho de quarenta e quatro para trinta horas semanais à razão de uma hora por ano, facultada a ampliação da jornada até o limite de oito horas diárias e mediante quarenta semanais, acordo a critério dos empregados e empregadores."

Senhor Presidente,

Em face do encerramento da 56ª legislatura ter acarretado, nos termos do art. 105 do regimento interno da Câmara dos Deputados, o arquivamento de diversas proposições, solicito a Vossa Excelência, que seja desarquivada a seguinte proposição: Proposta de Emenda à Constituição n.º 271, de 1995, que "Altera a redação do art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho de quarenta e quatro para trinta horas semanais à razão de uma hora por ano, facultada a ampliação da jornada até o limite de oito horas diárias e quarenta semanais, mediante acordo a critério dos empregados e empregadores."





DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES PV/PE



